

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2ª VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3ª VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsér Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsér Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Ivo Som

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsér Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

 Errata do Extrato do Terceiro Termo Aditivo do
 Processo nº 001/ALE/2011 02

Resoluções de Afastamentos nº 177 a 181/2014 02

Atos Legislativos

Ata da 2294ª Sessão Ordinária - Sucinta 03

 Atas de Reuniões da Comissão Especial Externa
 e Interna - Resolução nº 013/14 03

 Edital de Convocação da Comissão Especial
 Interna - Resolução nº 039/13 05

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 NIURA CARDOSO DE SOUZA
 Gerente de Documentação Geral

 CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
 Diagramação

EXPEDIENTE

 As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa
 deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através
 de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de
 segunda a sexta-feira até às 15:30h

 É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos
 da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções
 ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de
 documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: ERRATA
ERRATA

 Retificar a publicação do extrato do Terceiro Termo Aditivo da empresa
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, publicado no Diário da ALE nº
 1733 do dia 03/01/2014.

Onde se Lê:	VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) PELA CONTRATADA: DANIEL JOSÉ LIMA DE MENEZES / ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Leia-se:	VALOR: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) PELA CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE CORREIA DA SILVA / RUY DOS SANTOS ANDRADE

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2014

 Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 177/2014

 A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de
 Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a
 Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento dos servidores **MARIA
 RODRIGUES DE LEMOS DA CONCEIÇÃO, Matrícula 011889** e
CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA, Matrícula 001867 para viajarem
 com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 07.04 a 15.04.2014, com
 a finalidade de participarem de treinamentos sobre Processo Legislativo junto
 à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 178/2014

 A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de
 Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com
 a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor
 Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO para viajar com
 destino a cidade de Brasília-DF, no período de 08.04 a 10.04.2014, com a
 finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentar, a
 serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 179/2014

 A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de
 Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com
 a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento da servidora **EUMARIA
 DOS SANTOS AGUIAR, Matrícula 014170** para viajar com
 destino a cidade de Manaus-AM, no período de 09.04 a 15.04.2014,
 com a finalidade de participar de treinamentos sobre técnicas
 Legislativas junto à Assembleia Legislativa daquele Estado, a
 serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 180/2014

 A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de
 Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com
 a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor
 Deputado JALSER RENIER PADILHA para viajar com destino
 a cidade de Brasília-DF, no período de 08.04 a 13.04.2014, com
 a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades
 parlamentar, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 181/2014

 A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de
 Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com
 a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento dos servidores **FERNANDO
 HEDER NOGUEIRA, Matrícula 013889**, **FRANCIRLER
 RODRIGUES BEZERRA, Matrícula 014058**, **MARQUÍSA DE
 CASTRO MOTA DOS SANTOS, Matrícula 010836** e **RAIMUNDO
 NONATO LINHARES FILHO, Matrícula 009275** para viajarem com
 destino ao município de Caracará, no dia 11.04.2014, com a finalidade
 de prestarem suporte ao ciclo de palestras e atendimentos que será
 realizado na Câmara Municipal daquele município pelo CHAME, a
 serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dois de abril de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima nonagésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Marcelo Natanael**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 01/04/14, do Deputado Jean Frank, para a instalação de uma máquina de gelo na comunidade de Santa Maria do Boiaçu. Indicação s/nº/14, de 01/04/14, do Deputado Gabriel Picanço, para a reforma da Delegacia de Polícia na sede do Município de Amajari e de um posto policial na Vila Trairão, no mesmo Município, assim como a disponibilização de viaturas policiais para atendimento naquela localidade. **EXTERNOS:** Carta s/nº/14, de 01/04/14, de Rodrigo de Holanda Menezes Jucá, informando que a partir do dia 03 de abril de 2014 estará reassumindo seu cargo de Deputado Estadual nesta Casa Legislativa. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som** usou a tribuna, inicialmente, agradecendo a Deus por ter lhe dado oportunidade de estar no Estado de Roraima desde o dia 10 de agosto de 1989, onde constituiu sua família. Continuando, agradeceu aos seus familiares pelo apoio, ao Senador Romero Jucá e ao Secretário Municipal de Educação Rodrigo Jucá, que lhes permitiram retornar a esta Casa, há um ano. Prosseguindo, agradeceu a seus pares, dizendo que é motivo de orgulho fazer parte deste parlamento, sendo do bloco de situação ou oposição, ressaltando que todo trabalho realizado neste Poder é em prol da sociedade. Em seguida, agradeceu aos servidores desta Casa, dizendo que nada seria feito se não fosse o apoio dos mesmos, desde a humilde copeira até o Doutor João de Carvalho que trabalham com afinco para que este Parlamento funcione. Em seguida, parabenizou os jornais: Folha de Boa Vista, Roraima Hoje e Roraima, destacando que estes meios levam informação verdadeira à sociedade. De acordo com o Senhor Deputado, se for da vontade de Deus retornará para esta Casa em 2015, destacando que, enquanto isso, continuará contribuindo com o Estado como empresário. Finalizou, dizendo que neste Parlamento não tem Deputado melhor ou pior e sim 23 irmãos, enfatizando que estará à disposição dos mesmos a qualquer hora para dar uma palavra amiga. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou reportando-se ao Deputado Ivo Som, ressaltando o trabalho do Parlamentar, nesta Casa, em prol do povo de Roraima. Continuando, registrou a presença, em plenário, dos tecnólogos do Estado que estão reivindicando por melhores condições de trabalho e salário. Em seguida, lembrou que chegou ao fim o governo de José de Anchieta, mas que esta Casa continua aberta aos debates e os Parlamentares ainda têm nove meses de mandato, ressaltando que os Poderes devem ser harmônicos e independentes. Em seguida, reportou-se à importância da Lei das Terras para o desenvolvimento econômico do Estado e que até o momento não existe nenhum consenso para a votação, igualmente a PEC das terras que merece atenção dos Parlamentares em se aprofundar nos meandros da lei para atender os interesses da classe produtora do Estado. Continuando, solicitou aos seus Pares que aprovelem o Requerimento de sua autoria, requerendo realização de Audiência Pública a fim de debaterem sobre os questionamentos do setor produtivo. Prosseguindo, lembrou que este Poder é independente e que não se deve votar, sobre pressão, nenhuma matéria apenas para obedecer às determinações do Executivo, a exemplo da Lei das Terras, da PEC das Terras e da Lei que oferece seis seguranças para ex-Governador. De acordo com o Senhor Parlamentar, não existe justificativa para esta Casa aprovar seis seguranças para um cidadão comum, enquanto os comércios são roubados, as pessoas assaltadas por falta de segurança no Estado. Continuando, informou que existem denúncias de que o matadouro frigorífico da CODESAIMA está sucateado, não tem como atender as necessidades de abate e existem mais de 80 pessoas recebendo sem trabalhar. Na opinião do Senhor Parlamentar, mesmo diante de tanta incoerência, o Governador José de Anchieta não vai prestar contas do seu governo com a sociedade, uma vez que sairá candidato ao cargo de Senador da República abastecido com milhões de reais que foram retirados dos cofres públicos, enquanto alguns Deputados irão para as ruas pedir votos apenas com o compromisso de campanha. Em seguida, informou que o Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei que beneficia os delegados da polícia civil, que já ganham o mesmo valor de um Desembargador, enquanto os

técnicos agrícolas e os engenheiros agrônomos estão no campo trabalhando sem nenhum prestígio do governo. Finalizou, dizendo que a maioria da classe política do Estado implementa a política da miséria para que as pessoas não alcancem sua independência literária e nem financeira, para que não tenham condições, em época de eleição, de decidirem seus votos de maneira correta, através de uma análise de quem realmente trabalha para o povo. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 035/14, de autoria de vários Deputados, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 08/04/14 em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa estará recebendo os Deputados da Venezuela para se manifestarem sobre a situação social política e econômica daquele país; do Requerimento nº 036/14, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 03/04/14 em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa estará discutindo os efeitos do golpe militar ocorrido em 1964, com a presença de representantes da OAB, da Igreja Católica e de partidos políticos. Discussão e votação, em primeiro turno, da PEC nº 01/14, que “Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria governamental. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão Especial Interna, criada para analisar a PEC nº 01/14, pudesse emitir parecer à referida matéria. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que a pauta constante da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão por falta de quórum regimental para deliberação das referidas matérias. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** informou que semana passada foi aprovada, nesta Casa, a convocação do Secretário de Estado da Agricultura para prestar esclarecimento sobre as atividades daquela Pasta, mas que, infelizmente, a Mesa Diretora ainda não marcou a data e está deixando a sociedade à mercê do Parlamento. O Senhor Deputado **Ivo Som** reportou-se às atividades do Senhor Deputado Coronel Chagas, ressaltando que o mesmo tem realizado um excelente trabalho no Estado, especialmente na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros. Finalizou, manifestando sua satisfação em ter feito parte deste Parlamento e colocando-se à disposição dos seus Pares e dos servidores desta Casa. O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Deputado Ivo Som pelas considerações, desejando-lhe sucesso na nova caminhada. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 03 de abril, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 08/04/2014

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA E INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 013/14 QUE ALTEROU AS RESOLUÇÕES Nº 011/14 E Nº 005/14

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se a **Comissão Especial Externa e Interna criada nos termos da Resolução nº 013/14 que alterou as Resoluções nº 011/14 e nº 005/14**, para analisar e dar Parecer ao Projeto de Lei nº 009/14, que, “Dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima e dá outras providências”; e Proposta de Emenda à Constituição Nº 001/14, que, “Altera e acrescenta Dispositivos à Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências”, ambos de autoria do Poder Executivo, sob a presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à secretária desta Comissão proceder a verificação de quórum, constatada a presença de sete Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, solicitou à Secretária da Comissão proceder a leitura da Ata da Reunião anterior. Não houve leitura da ata, tendo em vista que não houve tempo hábil para transcrição da mesma. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou no expediente Ofício nº 45/14/GPR, de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Roraima - OAB/RR, solicitando a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 009/14, que, “Dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com o Setor Produtivo e a Sociedade Civil organizada de Roraima. Continuando o Senhor Presidente, colocou o ofício em discussão. Após as discussões, registrou na Comissão a presença do Senhor Deputado

Francisco de Sales Guerra Neto o qual estando com a palavra, ressaltou que a Audiência Pública solicitada, já havia sido resolvida, uma vez que conversou com o Presidente da OAB-RR, Doutor Jorge Fraxe, no período da manhã e ficou acertado que a Comissão se reuniria com o setor produtivo e a sociedade civil organizada de Roraima às quatorze horas, tendo em vista a inviabilidade em realizar Audiência pública no dia seguinte. Prosseguindo o Senhor Presidente da Comissão, colocou a solicitação, por meio do ofício epigrafado, em votação simbólica, sendo aprovado por quatro votos favoráveis e três votos contrários dos Senhores Deputados Gabriel Picanço, Brito Bezerra e Soldado Sampaio, portanto, o pedido de Audiência Pública foi rejeitado. **ENCERRAMENTO:** Às dezessete horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Márcia Brito Wanderley, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Zé Reinaldo
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 04/04/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA E INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 013/14 QUE ALTEROU AS RESOLUÇÕES Nº 011/14 E Nº 005/14

Ao dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às quinze horas, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a **Comissão Especial Externa e Interna criada nos termos da Resolução nº 013/14 que alterou as Resoluções nº 011/14 e nº 005/14**, para analisar e dar Parecer ao Projeto de Lei nº 009/14, que “Dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima e dá outras providências”; e Proposta de Emenda à Constituição Nº 001/14, que “Altera e acrescenta Dispositivos à Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências”, ambos de autoria do Poder Executivo. Sob a presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum. Constatada a presença dos Senhores Deputados: **Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Erci de Moraes, Soldado Sampaio e Naldo da Loteria. Ausente o Senhor Deputado Mecias de Jesus**, portanto, quorum regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, solicitou à Secretária da Comissão proceder à leitura da Ata da Reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado **Ionilson Sampaio**, foi dispensada a leitura da Ata, cujo teor já era de conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes, da Comissão. **Expediente:** Seguindo o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores: **Presidente da OAB/RR, Dr Jorge da Silva Fraxe; Leocádio Vasconcelos, Presidente do ITERAIMA, Aniceto Campanha Wanderley Neto, Presidente da UNIRR; Disney Mesquita, da COOPERCARNE; Ricardo Matos da FECOMERCIO/ SECO; Alexandre da UNIRR; Emílio Paludo da APOOR; Izabel Itikawa, SINDIGRÁOS, Edval Braga da Procuradoria-Geral do Estado; e Anastase da UNIRR.** Prosseguindo passou a palavra ao Senhor **Relator Deputado Ionilson Sampaio**, o qual iniciou apresentando aos Senhores presentes os Deputados que fazem parte da Comissão, e informou que a presença dos representantes dos setores da sociedade para discussão das proposições tem por objetivo de avançar os trabalhos na questão da Regularização Fundiária, ressaltando que já se debruçou na matéria, onde encontrou alguns pontos que, no seu entendimento, devem ser corrigidos, tendo em vista a ADI que tramita no STF, não tem razão de ter impedido, é tanto que a própria manifestação do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot diz que poderíamos produzir nossa Lei desde que obedecermos alguns pontos entre eles a Lei de Licitação que, no seu ver, é o cerne e a alma dessa lei. Após outras considerações, a palavra foi franqueada aos Senhores convidados. Com a Palavra o **Senhor Edval Braga** que iniciou informando que não é a primeira vez que participa desta discussão aqui na Assembleia Legislativa. Na época dos debates técnicos, foi oportunizado ao setor Produtivo e demais segmentos da sociedade, inclusive, representantes dos pequenos produtores, que já participaram, mas o que ouvimos na mídia é exatamente o inverso. A seu juízo, o que ocorre é uma politização da questão de terras no Estado de Roraima, porque a verdade seja dita, está documentado em Ata, que foi oportunizada a participação do setor produtivo e de representantes de pequenos produtores já na época dos debates na Procuradoria-Geral do Estado, e houve uma Comissão Composta Pela

Procuradoria-Geral do Estado, ITERAIMA, SEPLAN. Pela FEMARH muito se fala da inconstitucionalidade desta Lei. Por enquanto o que eu tenho ouvido na mídia é que existem dois pontos, que eles entendem como inconstitucionais, que é o corte Temporal que a juízo de Deputado Ionilson seria dezembro de dois e quatro em função de que tal limite temporal consta na Lei 8.666; e o outro polêmico seria a questão da limitação, mas me parece que existem outros pontos que devem ser colocados e necessário que constem em Ata os pontos que observarmos como inconstitucionais e que se justifique, tendo em vista que existe um entendimento acadêmico de que a constitucionalidade passa por uma discussão aberta. Quero Registrar que ao falar de gestão que eu tenho falado na mídia que não diz respeito à gestão do Senhor Leocádio que chegou ontem ao ITERAIMA. Primeiro ponto é que a Ação Direta de Inconstitucionalidade é uma ação política, por isso que as pessoas que tem legitimidade de ingressar são agentes ou instituições de natureza política. O Senhor Procurador-Geral da República é um agente político da União e, mais do que isso, gostaria que fosse registrado em Ata que o Senhor Procurador-Geral da República teve o monopólio da ADI do controle concentrado até o dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito. Historicamente falando, está se referindo a isso para enfatizar a natureza política e não jurídica da ADI. O Segundo raciocínio, lhe parece, que ADI tem por Pano de fundo muito mais os eventos e comentários que fazem a respeito das questões de terra do Estado de Roraima do que necessariamente à Lei 738, que foi literalmente descumprida pelo ITERAIMA, está falando como Procurador de Estado. Observou que essa é uma questão de gestão e não de inconstitucionalidade. No início, quando começou a Comissão, que resultou na Lei 738 da qual o Senhor Deputado Ionilson Foi Relator, antes de chegar nessa fase do debate, Deputado Flamarion Portela, era se deveria se colocar naquela Lei, naquele momento a hipótese de inexigibilidade de Licitação par a o marco temporal X. Essa era a dúvida, ou seja, Regularização Fundiária pode ou não pode se fazer sem licitação Pública, esse foi o Primeiro ponto, Deputado Brito Bezerra, e Senhor Presidente da OAB, Jorge Fraxe, nas nossas pesquisas, especialmente Corte Constitucional, a sua Jurisprudência, foi verificado que essa questão já havia sido enfrentada pelo Supremo Tribunal Federal num caso específico de regularização Fundiária do Distrito Federal em que o autor da Ação foi o Partido dos Trabalhadores – PT. Naquele momento o PT não estava no poder, e quem ingressou com a ADI foi o Partido dos Trabalhadores, e sabem qual foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal? Pode sim se fazer regularização fundiárias sem Licitação Pública por uma razão muito simples, Regularização fundiária é diferente de alienação de terras públicas. Após explanações do Senhor Edval Braga, a palavra foi franqueada ao Senhor Leocádio Vasconcelos, que após cumprimentar a todos os presentes, disse que iria se reportar apenas a dois aspectos colocados anteriormente pelo Deputado Ionilson Sampaio, mas preliminarmente sobre a questão da politização, citada pelo nobre Procurador Edval Braga, dos servidores em cargos comissionados, é preciso lembrar que o ITERAIMA só recentemente realizou o primeiro concurso público, anteriormente formado por servidores de cargos comissionados que foram criados por Lei nesta Casa, com atribuições estabelecidas para cada um desses cargos. E, salvo melhor juízo, entende, desde que cumprido o que está na Lei, aquelas atribuições, os atos por eles praticados são válidos desde que contextualizados na Lei, são válidos. E como não tinha servidor efetivo, comissionados todos são de nomeação do Governador, mas isso não tira a capacidade e a competência de determinados servidores, o mesmo acontece com servidores concursados, os problemas existem. Se reportando ao Projeto que tramita nesta Casa sobre questão dos mil e quinhentos hectares, reportou-se ao Artigo 39 da Lei 11. 952 que dispõe sobre a Regularização Fundiária, da ocupação das terras situadas na Amazônia Legal, terras da União. É uma Lei específica que trata da Regularização de terras da Amazônia, se permitir uma regularização fundiária em grandes porções nessas terras, lhe parece, um contrassenso. Após a leitura do artigo, observou que está longe de querer entender que todos os atos do ITERAIMA, praticados de dois mil e nove pra até hoje, foram ilegais, como também não acolhe a insinuação de que todos os títulos emitidos pelo ITERAIMA de 2009 até a presente data, foram ilegais. O que fazer com aquelas pessoas que tiveram seus títulos, de dois mil e quatro pra cá, de forma legal, o que fazer com eles, Deputado Flamarion? Pessoas que estão há décadas na terra, que já as venderam ou fizeram financiamentos, os atos ilegais que sequer produz efeito jurídico, qualquer que seja a irregularidade tem que ser eliminado. Explicou que, voltar todo mundo para dois mil e quatro, lhe preocupa. Com a palavra o Presidente da OAB/RR Jorge Fraxe, se pronunciou dizendo, que além de ouvir o Procurador Edval Braga e o Presidente do ITERAIMA, precisam ser ouvidos, mais

segmentos da sociedade, como é o entendimento da Ordem e que não participará de nenhum evento que não seja em Audiência Pública por achar extremamente importante este assunto para o Estado, essa base de desenvolvimento muito forte para qualquer Estado. Há exemplos de vários Estados brasileiros, e precisa discuti-las de maneira serena, questões como marco temporal. Não imagino, que daqui se possa tirar um texto para ser votado amanhã. Seguindo, a palavra foi franqueada ao Senhor Aniceto Campanha Wanderley Neto da UNIRR, cumprimentando a todos, destacou sua satisfação ao retornar a esta Casa onde passou onze anos de sua vida, que e gostaria de tecer considerações sobre a UNIRR, uma entidade apolítica e que não permite nenhuma pessoa com mandato, e se alguém tiver alguma intenção política será obrigado a se desligar da instituição e no seu retorno tem que ser avaliado. Como forma de contribuição em discutir alguns pontos e dizer para o nobre Procurador Edval, que o fato do setores produtivos serem chamados para discussão, são matérias que no seu entendimento afeta o setor, observou que alguns pontos que entendem como crucial do Projeto, a primeira tese se refere ao grau de parentesco, levantada pelo procurador, de não permitir o fato de não poder haver mais de uma área dentro de um grupo familiar. Após suas explicações, entregou as sugestões de Emendas elaboradas pela UNIRR ao Relator da Comissão. Com a palavra o Senhor Deputado Soldado Sampaio, em questão de ordem, observou que de antemão fica feliz pelo debate amplo com vários segmentos apesar de entender que a mesa não está completa a não ser que alguém se intitule representante da agricultura familiar, não vê e não conhece, e acha que devem ser chamados para discussão. Essa foi sua intenção quando protocolou requerimento na penúltima reunião da Comissão, solicitando uma Audiência Pública exatamente para promover esta discussão. Acompanhou e ficou feliz pelo posicionamento da OAB que se manifestou. Observou que, se tem alguém, a princípio, que entende de lei é a OAB e seus Membros. Disse que não está preparada e não teve conhecimento até por uma questão de tempo para fazer essa discussão, mas sentiu que, em poucas palavras, a contribuição foi importantíssima do Procurador do Estado, do Aniceto Wanderley, representando o segmento do agronegócio. Reiterou e apelou à Comissão, haja vista que Vossa Excelência mesmo colocou que já temos uma reunião de uma hora e meia, e nosso tempo já está expirando, até porque vai ocorrer uma Sessão extraordinária, entende que não se chegou ao início de uma discussão com profundidade, como merece esta questão das terras. Apelo para o Relator que avalie o seu requerimento, ou se faça outro, para promover outra Audiência Pública, envolvendo todos os seguimentos. O Senhor Presidente discordou do posicionamento do Senhor Deputado Soldado Sampaio, tendo em vista que não seja na magnitude do volume de pessoas, mas com relação à discussão e a representatividade, com exceção da agricultura familiar que não se fez presente e respeitando o posicionamento da OAB que solicita uma Audiência Pública, a discussão encontra-se em alto nível. Em questão de ordem, o Senhor Deputado Brito Bezerra questionou se a Comissão iria deliberar o Ofício de Solicitação de Audiência Pública da OAB, sendo informado pelo Presidente da Comissão que esta reunião era para abrir a discussão e que daqui sairiam os pedidos que iriam para plenária. Com a Palavra o Senhor Deputado Marcelo Natanael. Explicou que só para não deixar passar em branco o que o Senhor Leocádio falou sobre a questão do artigo 90, quando se referiu aos títulos emitidos de 2009 até a presente data não servem para nada, se tornam nulos, continuando observou que na última parte do artigo como o Senhor Aniceto falou, servirão somente para fins de comprovação de ocupação do imóvel. Então o mal intencionado vai ser beneficiado, igualmente aquele que já está na posse tem a prerrogativa de posse. Com a palavra, a Senhora Deputada Aurelina Medeiros observou que essa discussão não com todos ali presentes, mas com os mesmo segmentos já esteve reunida varias vezes, e termina não se chegando a lugar algum, repetindo tudo e já ouviu o doutor Edval dizendo que a Lei não era errada, errado foi quem executou a Lei. Disse entender que fica muito clara, a impressão é que uma Lei chega à Assembleia e ninguém toma conhecimento, tendo em vista que chegam Leis aqui com a pressão popular tão grande, como a dos servidores públicos, que muitas vezes são aprovadas mas não podem ser executadas porque foram aprovadas sobre pressão. Quando se faz Leis, não se faz para atender A ou B, estamos fazendo uma Lei para o Estado. Com a palavra, a Senhora Izabel Itikawa cumprimentou a todos e informou que estava falando em nome do SINGRÁOS, e como membro do conselho administrativo da UNIRR. Agradeceu a oportunidade para que pudesse, após analisar, como vigilantes e produtores, como alguém que já vem com histórico de decepções, como algumas famílias de produtores aqui representados da Raposa Serra do Sol, que foi um assunto emblemático que já passou e que já estão se adaptando a uma nova vida. Externou que hoje o sentimento é de medo o quê lhes leva a pensar, que todos precisam ter um radar diuturnamente em sintonia, com cuidado, para que suas

atividades possam continuar no Estado de Roraima. Agradeceu a abertura de aceitarem a contribuição dada pelos empresários de mudar essa Lei para que possam continuar, e que não estão aqui lutando somente pelos seus direitos e sim para que o Estado possa sobrevenir fortalecido na produção agroindustrial. Com a palavra O Sr Alexandre, agradeceu a oportunidade concedida e que gostaria de fazer uma reflexão sobre que esta reunião que foi produtiva, relevante, evidenciando que efetivamente se precisa de mais tempo pois se nesse pouco tempo a proposta que já vinha sendo debatida exaustivamente, pode melhorar significativamente. É um assunto que interessa à sociedade como um todo, e que somente uma Audiência Pública estruturada poderá promover na sociedade o sentimento de tranquilidade com relação a uma matéria tão polêmica que envolve muitos interesses. Com a Palavra, o Senhor Emílio Paludo que cumprimentou a todos, dizendo que gostaria de chamar atenção à questão dos 400 hectares, permite a ocupação de 2009 acho que a ilegalidade é de um ou de dez mil hectares, se não se tinha direito de entrar em uma terra que não se tinha posse, a pessoa que tinha 400 hectares também não tem, permitindo a ilegalidade. Acha isso uma demagogia e que tem que ser criado um parâmetro para que não haja usurpação da terra. E se a regra é para um é para mil, para dez mil e que não se pode diferenciar e sobre as demais questões muito bem colocadas anteriormente pelo Procurador, enfim concorda integralmente com o que foi colocado, mas entende que é necessário que os cargos sejam ocupados por pessoas extremamente preparadas e concursadas, as pessoas precisam ter segurança, pois o indicado está à mercê da vontade política. Observou que democracia é como que está acontecendo neste momento. Pode não haver mudanças jurídicas mas vai haver confiança. Entretanto se fosse realizada a Audiência Pública com a participação de todos os segmentos só enriqueceria o processo democrático. Com a Palavra o Senhor Deputado Flamarion Portela, após cumprimentar todos disse que a expressão mágica é o que se está fazendo aqui, é partilhar responsabilidades, enalteceu a iniciativa do Poder Legislativo, essencialmente do Deputado Zé Reinaldo, que se envolveu nessa questão e está dando uma lição de democracia, este Poder deve sempre se manter em sintonia com a vontade popular, é a caixa de ressonância da sociedade, não é dito por demagogia ou por empolgação em um momento especial. É verdadeiro. O procedimento que está sendo feito hoje é exemplo de lição de democracia. Portanto manifestou seu louvor especial ao Poder Legislativo, em especial, à Comissão, não esquecendo a dedicação do Deputado Ionilson Sampaio que tem sido o orientador, a bússola e está se espelhando nas suas orientações. E para fazer isso, ele queimou muitas horas de estudo e sua expressão é de Louvor ao Poder Legislativo. O Doutor Jorge Fraxe, Presidente da OAB/RR, estando com a Palavra, questionou sobre o ofício de solicitação de Audiência Pública, e foi informado pelo Senhor Presidente Deputado Zé Reinaldo, que já constava na Comissão e será discutido no Plenário da Comissão. O Senhor Deputado Soldado Sampaio, questionou se o requerimento da OAB/RR que é avalizada por várias entidades, foi encaminhado para Comissão para Promover uma Audiência Pública. O Senhor Presidente informou que ainda não havia sido deliberado pela Comissão, mas foi acertado no início da reunião que não seria deliberado, já está recebido e amanhã será deliberado. **ENCERRAMENTO:** Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Márcia Brito Wanderley, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Zé Reinaldo
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 04/04/2014

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA ATRAVÉS DA
 RESOLUÇÃO Nº039/13**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/14

Em 08/04/14.

Convoco os Senhores Parlamentares, membros da **Comissão Especial Interna**, criada pela Resolução 039/13, Deputados **Dhiego Coelho, Soldado Sampaio, Jean Frank e George Melo** para reunião extraordinária desta Comissão, para o dia 10/04/14, às 17 horas, na Sala de Reuniões deste Poder, nos autos do Plenário Noêmia Bastos Amazonas para apreciação e deliberação do parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº004/13, de autoria do Senhor Deputado Coronel Chagas e outros, que **“Acresece §7º e incisos I, II e III ao Art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências”**.

Dep. Chicão da Silveira
 Presidente da Comissão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

